



MUNICIPIO DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

DECRETO Nº 694/2020

“Dispõe sobre concessão de benefício do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social de Pequeri – PRODEP e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Pequeri, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 140 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 1.093/2008, alterada pelas Leis nº 1.123/2009, nº 1.308/2015 e nº 1.337/2017.

CONSIDERANDO o interesse público na geração de novos postos de trabalho no município e a necessidade de incentivo por parte do Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a empresa Mistick Confecções – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.733/0001-62, com sede na Rua Arantes Filho, 366 - Centro, Pequeri – MG, pelo período de 10 meses, o benefício mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para pagamento de aluguel do estabelecimento, conforme estabelecido pela legislação municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pequeri, 04 de Março de 2020.

Rafaneli Salles de Almeida
Prefeito Municipal de Pequeri - MG